

PORTARIA UNIFEBE nº 165/19

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Design de Moda.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

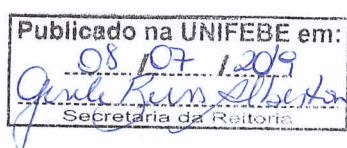
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I- Wallace Nóbrega Lopo (Presidente);
- II- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- III- Luana Franciele Fernandes Alves;
- IV- Robson Souza dos Santos;
- V- Vanessa Contesini.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 53/17, de 02/05/2017 e a Portaria UNIFEBE nº 53/19, de 28/03/2019.

Brusque, 08 de julho de 2019.



Profª Rosemari Glatz
Reitora